

PORTARIA Nº 5.263/SAR, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para os requisitos 25.1389(b)(1), 25.1389(b)(2), 25.1391 e 25.1393, do RBHA 25, para os aviões Embraer modelos ERJ 170-100 e ERJ 170-200.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.004185/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A., o pedido de Nível Equivalente de Segurança para os requisitos 25.1389(b)(1), 25.1389(b)(2), 25.1391 e 25.1393, do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 25 (RBHA 25) para os aviões Embraer modelos ERJ 170-100 e ERJ 170-200, referente à instalação de filme de poliuretano sobre as lentes das luzes de posição e anticolisão da ponta de asa tipo winglet.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO